INDICAÇÃO Nº 162/2025

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 07/04/25
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a contratação de Monitores e Orientador Social para desenvolver serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos com crianças, jovens e adultos que são portadores de deficiência; que sofreram violência; vítimas de trabalho infantil; jovens fora da escola; jovens que cumprem medidas socioeducativas; idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais; além de outras pessoas inseridas no Cad. Único.

JUSTIFICATIVA

A contratação de Monitores e Orientador Social é essencial para a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendendo populações vulneráveis e promovendo inclusão e desenvolvimento social.

O SCFV beneficia crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de risco, como vítimas de violência, trabalho infantil, evasão escolar, cumprimento de medidas socioeducativas e idosos desamparados.

Os profissionais contratados terão funções essenciais, como planejar e executar atividades socioeducativas, promover autonomia, oferecer apoio psicossocial e incentivar valores como respeito e solidariedade.

A presença de Monitores e do Orientador Social garante a qualidade dos serviços prestados, reduzindo desigualdades e fortalecendo vínculos familiares e comunitários, tornando sua contratação fundamental para a efetivação das políticas de proteção social.

Iturama/MG, 02 de abril de 2025.

Jeder Viana de Almeida
Vereador